



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

1344

nº 80/91

DISPÕE SOBRE: DISCIPLINA A ATUALIZAÇÃO DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO E DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Os subsídios e a verba de representação do Prefeito Municipal, fixado pelo Decreto Legislativo nº 58/88, de 29 de dezembro de 1988, e convertido em B.T.N., em atendimento a Medida Provisória nº 75, de 31 de julho de 1.989, serão atualizados mensalmente, a partir de 1º de março de 1991, pelo Índice de Preços ao Consumidor, fixado pelo I.B.G.E., devido a extinção da B.T.N.

PARÁGRAFO ÚNICO - A verba de representação do Vice-Prefeito será atualizada na conformidade deste artigo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 1.991, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 21 de março de 1.991.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 21 / 03 / 91

- AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES -
Presidenta


PRESIDENTE


- ANGELO TEIXEIRA -
1º Secretário

- JOSÉ SOARES -
2º Secretário